



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Habitação.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 056 – Segunda - feira, 22 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI Nº 1.588, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a Implementação do Aluguel Social Eliana Leôncio para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Queimados e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação, no Município de Queimados, do Aluguel Social Eliana Leôncio para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica do Município de Queimados, como um instrumento da política pública municipal de assistência social, com a finalidade de resguardar provisoriamente o direito à moradia das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 2º - O Aluguel Social Eliana Leôncio para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica é um benefício assistencial, não definitivo, que poderá ser concedido às vítimas de violência doméstica em extrema situação de vulnerabilidade por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por apenas uma única vez por igual período, mediante justificativa técnica.

§ 1º - No caso de haver necessidade de prorrogação, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS fará o pedido fundamentado ao Chefe do Poder Executivo contendo a identificação de cada beneficiário.

§ 2º - Para fazer jus ao aludido benefício as mulheres beneficiárias deverão preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

- I – ser detentora de medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha; (Texto incluído pela Emenda Substitutiva nº 002, de 05 de março de 2021)
- II – ter sido obrigada a abandonar o lar em razão de reiteradas violências física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral, perpetradas por seu agressor ou em risco de morte e/ou estejam em acolhimento institucional de caráter sigiloso e ainda ter sido deferida medida protetiva de afastamento do lar;
- III – ter acompanhamento psicossocial em parceria com o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM QUEIMADOS;
- IV – ter renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos nacional e que integrem o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. (Texto incluído pela Emenda Substitutiva nº 002, de 05 de março de 2021)

§ 3º - A comprovação da violência e da vulnerabilidade deverão ser feitas por todas as provas em Direito admitidas.

§ 4º - Excepcionalmente o encaminhamento poderá ser feito pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Queimados, desde que verificadas as hipóteses do parágrafo 2º.

§ 5º - O benefício de que trata a presente lei será revogado nas seguintes hipóteses:

- a) Quando a beneficiária voltar a coabitar com o seu ofensor;
- b) Deixar de ser detentora de medida protetiva de urgência; e
- c) Renunciar à representação nos termos do artigo 16, da Lei nº 11.340/06, sob o fundamento da desnecessidade da medida protetiva de urgência. (Texto incluído pela Emenda Substitutiva nº 002, de 05 de março de 2021)

Art. 3º - A Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres será responsável por fazer o cadastramento prévio para análise e eventual concessão do benefício.

Parágrafo único - Para a realização das entrevistas com as mulheres vítimas, poderão ser exigidos os seguintes documentos, cujas cópias deverão ser mantidas em poder da referida Coordenação:

- I – documentos de identificação válido, CPF e comprovante de rendimento, este somente se houver renda;
- II – cópia do Registro de Ocorrência ou da Assentada que deferiu a Medida Protetiva de Urgência, caso tenham sido requeridos junto às autoridades competente;
- III – declaração de que não possui outra residência em condições de habitabilidade;
- IV – comprovante de inscrição no Cadastro Único.

Art. 4º - Em caso de aprovação do pedido de concessão do benefício, o procedimento administrativo será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para cadastro e pagamento.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 056 – Segunda - feira, 22 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 3**

Art. 5º - Caberá ainda Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres o acompanhamento das condições sociais da mulher vítima de violência doméstica beneficiada pelo Aluguel Social, devendo remeter parecer técnico em até 15 (quinze) dias para Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 6º - O valor e concessão do Aluguel Social Eliana Leôncio para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica será fixado por decreto do Poder Executivo, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira do Município. (Texto incluído pela Emenda Substitutiva nº 002, de 05 de março de 2021)

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS supervisionará e coordenará todo o procedimento da concessão, fiscalização, suspensão e cancelamento do benefício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1247/21. EXONERAR** a servidora **GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI**, matrícula 13418/02, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 23/03/2021.

**PORTARIA Nº 1248/21. NOMEAR EUCINÉIA GONÇALVES MONTES**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 23/03/2021.

**PORTARIA Nº 1249/21. NOMEAR PEDRO VITOR DE MELLO MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1250/21. NOMEAR PATRICIA SANTIAGO CURI**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1251/21. NOMEAR VANIA MARIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Controle de Planilhas, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1252/21. NOMEAR MARCELLE SOARES MONTEIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1253/21. NOMEAR CAROLINA CARLA CRUZ FERNANDES**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1254/21. NOMEAR WANDA MATINHO DO NASCIMENTO LIMA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1255/21. NOMEAR TELMA MARIA DE PAULA NOGUEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1256/21. NOMEAR RAFAEL MARTINS DE SOUZA ANDRE**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1257/21. NOMEAR LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA**, no cargo em comissão de Coordenador de Produção e Validação, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1258/21. NOMEAR ANTONIO JOSÉ DE ASSIM**, no cargo em comissão de Assessor de Desporto Estudantil, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1259/21. NOMEAR CELIA CRISTINA SILVA LIMA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1260/21. NOMEAR BARBARA SHAYENNE DOS SANTOS COUTO**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1261/21. NOMEAR VANESSA DOS SANTOS DA CUNHA**, no cargo em comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade- SEMTI, a contar de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº 1262/21. NOMEAR TAMIRES CORDEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB a contar de 22/03/2021.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 056 – Segunda - feira, 22 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**PORTARIA Nº 1263/21. NOMEAR CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Coordenador Especial de Políticas para as Mulheres, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC a contar de 22/03/2021.

\*ERRATA

PUBLICADA NO DOQ. Nº 0051 de 16 de março de 2021.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 1174/21. NOMEAR, MARISA CARVALHO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Divisão de Promoção à Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 16/03/2021.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 1174/21. NOMEAR, MARIZA CARVALHO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Promoção à Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 16/03/2021.

\*Republicado por haver incorreções no nome e cargo.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº. 0672/2019/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, Professor II, matrícula nº 6062/31, com a servidora **CRISTIELLY DA CONCEIÇÃO CASTELO RIBEIRO**, Professor II, matrícula nº. 13/714060-1, pelo período de 2 anos, **a contar de 01/02/2021**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**Processo nº. 3831/2019/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **DILVANETE DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 2790/11, com a servidora **IRMA DE SOUZA LEAL**, Professor II, matrícula n.º 10/696694-4, pelo período de 2 anos, **a contar de 01/02/2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 423/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO** ao servidor **NEY CARVALHO E SILVA**, Professor II, matrícula 3622/61, SEMED por 01 (um) ano, no período de 28/12/2020 a 27/12/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0412/2012/05**. Após esse período o requerente deverá retornar a junta médica para nova avaliação.

**PORTARIA Nº 424/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **NATALIA SANTOS DA SILVA COSTA**, Professora II, matrícula 11706/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0897/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 12/04/2021.

**PORTARIA Nº 425/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS**, Professora II, matrículas 10944/01 e 4829/11, SEMED por 15 (quinze) dias, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0907/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 426/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3864/41, SEMED por 01 (um) ano, no período de 05/02/2021 a 04/02/2022, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 8061/2015/05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica para nova avaliação.

**PORTARIA Nº 427/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA**, Professora II, matrícula 2011/71, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0916/2021/05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 428/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA MATERNIDADE** a servidora **ALINE CAETANO COSTA FERREIRA**, Professora II, matrícula 11259/01, SEMED por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/03/2021 a 08/07/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0901/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 08/07/2021.

**PORTARIA Nº 429/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MONICA MAZZARO COELHO**, Inspetora de Disciplina, matrícula 4256/01, SEMEL por 05 (cinco) dias, no período de 18/03/2021 a 22/03/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0924/2021/16**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 430/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4043/61, SEMED por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 13/02/2021 a 19/03/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0142/2021/05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 056 – Segunda - feira, 22 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**PORTARIA Nº 431/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **VANESSA DE JESUS BENTO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12821/01, SEMUS por 15 (quinze) dias, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0822/2021/06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**Errata: DOQ 933 de 09 de Novembro de 2020**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº973/SEMAD/20. **CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS** a servidora **MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA**, ASG, matrícula 4298/61, SEMDEC, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº1379/2020/27.

**Leia-se:** PORTARIA Nº973/SEMAD/20. **CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS** a servidora **MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA**, ASG, matrícula 4298/61, SEMDEC, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 a 19/10/2020 devendo então retornar as suas atividades laborativas presencias de imediato – Processo Nº1379/2020/27.

**KATIA RAMOS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**RESOLUÇÃO Nº 005/SEMFAPLAN/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Com base nos pareceres nos autos do Processo nº 21932/2020/32, determino a baixa da Inscrição Imobiliária nº 0078210, atualizando-se o Cadastro Imobiliário, na forma do Artigo 204 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995, Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**ERRATA: Correção no D.O.Q. nº 054 de 19 de março de 2021, para que conste:**

**Onde se lê:** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 379/380v, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 408/413, **AUTORIZO**, ... por mais 12 (doze) meses, cujo prazo expirar-se-á em 19/03/2020.

**Leia-se:** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 379/380v, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 408/413, **AUTORIZO**, ... por mais 12 (doze) meses, cujo prazo expirar-se-á em 19/03/2021.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos da Secretária Municipal de Habitação**

**Processo nº 0426/2021/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls.36 à 38, **DEFIRO** o pedido de concessão do benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pago a família que vivia em área de encosta, cadastrada no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

À:

	Nome	
1.	Janaina Alves Bezerra.	161.***.***-69

**FERNANDA DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Habitação (Respondendo)